



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. H. S. BEZERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.068.212/0001-85

Certidão nº: 11093204/2023

Expedição: 16/03/2023, às 16:17:16

Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T. H. S. BEZERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.068.212/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52277160
Data: 10/04/2023
Hora: 08:45:17
Válida até: 10/05/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 09.068.212/0001-85 - T. H. S. BEZERRA LTDA

Inscrição: 05.321.318-1 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

45473/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **T. H. S. BEZERRA LTDA**

ENDEREÇO : **RUA SANTO AFONSO, Nº: 231, CEP: 69053250**

BAIRRO : **SÃO GERALDO** COMPLEMENTO: **FUNDOS R PICO DAS AGUAS;**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **12132101**

CNPJ/CPF : **09068212000185**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

23/02/2023

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 24/05/2023



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº45473/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **7A9.94E.742.D80**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 23/02/2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.068.212/0001-85
Razão Social: T H S BEZERRA EIRELI
Endereço: R SANTO AFONSO 231 FUNDOSR PICO DAS AG / SAO GERALDO / MANAUS / AM / 69053-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2023 a 12/05/2023

Certificação Número: 2023041301375300711701

Informação obtida em 19/04/2023 10:49:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T. H. S. BEZERRA LTDA
CNPJ: 09.068.212/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:56 do dia 12/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2023.

Código de controle da certidão: **AE8A.7556.2EB6.1630**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006769362

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 18/04/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

T.H.S BEZERRA - EIRELI, vinculado ao CNPJ: 09.068.212/0001-85. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 19 de abril de 2023.

PEDIDO Nº:

0006769362





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECE_x - DEPA

COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para fins de comprovação e capacidade técnica, que a empresa **ANDRÉ LUIS ALVES MONTE - EPP** inscrita no CNPJ nº 09.068.212/0001-85, com sede na Rua Santo Afonso, Nº 181, Bairro São Geraldo, Manaus-AM, CEP 69.053-250, cumpriu para com esta Organização Militar, unidade administrativa vinculada ao Comando do Exército, e que atendeu as exigências técnicas e de segurança exigidas, observando os padrões mínimos de qualidade e que tais objetos também são compatíveis com os itens descritos nas propostas acordadas entre às partes, em características, quantidades e prazos, conforme o documento abaixo discriminado:

NOTA DE EMPENHO	SERVIÇO
2017NE800844	Fornecimento e cultivo de plantas
2017NE800944	Fornecimento e cultivo de plantas
2017NE800312	Fornecimento e cultivo de plantas

Diante do exposto acima, registramos que a supracitada empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, **até a presente data**.

Informo, ainda, que tal instituto, noutro dito, “capacidade técnico-profissional”, encontra amparo no Art 30, inciso II, c/c o § 1º, bem assim no Art 33, inciso III, tudo da Lei nº 8.666/93.

Manaus-AM, 03 de julho de 2018.


ERIVALDO SALES COSTA – 3º Sgt
Auxiliar do Enc. do Almojarifado do Colégio Militar de Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Cia Esp Trnp/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e direitos, que a empresa - **ANDRE LUIS ALVES MONTE - EPP**, localizada na Rua Santo Afonso, 181, bairro São Geraldo, na cidade de Manaus/AM, devidamente registrada no CNPJ sob o número **09.068.212-0001/85**, forneceu para o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA), localizado na Avenida Coronel Teixeira, número 6123, bairro Ponta Negra, na cidade de Manaus, inscrita no CNPJ sob o número 09.580.252/0001-01, o seguinte material:

1. 2080 (dois mil e oitenta) metros quadrados de grama esmeralda.

Atestamos ainda, que tais materiais foram fornecidos de maneira satisfatória, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, AM, 5 de julho de 2018.

LUCAS ARAUJO DA COSTA – 2º Tenente
Encarregado do Setor de Materiais



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 030/2022 – TJAM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 011/2022

Vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 030/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2022, o Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, situado à Av. André Araújo, s/nº, Aleixo – Manaus/AM, inscrito no CNPJ nº. 04.812.509/0001-90, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Excelentíssimo Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, institui a **Ata de Registro de Preços (ARP) nº. 011/2022**, nos termos da Lei nº. 10.520/02; do Decreto nº. 3.555/00; do Decreto nº. 10.024/19; do Decreto nº. 7.892/13; da Lei Complementar Federal nº. 123/06; do Decreto do Estado do Amazonas nº. 28.182/08, no que couber; e da Lei nº. 8.666/93, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 030/2022 – TJAM**, conforme **Processo Administrativo nº. 2019/000030020-00**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1 – Os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata de Registro de Preços, bem como as respectivas empresas licitantes vencedoras – empresas registradas nesta ARP –, encontram-se indicados nas tabelas abaixo:

GRUPO 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MODELO/MARCA	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
1	Galho floral de decoração – ARRANJO DE CHÃO <u>Detalhamento do item:</u> - <u>Arranjo de</u> <u>chão de folhagens verdes</u> <u>e flores tropicais</u> dos tipos: <i>alpínea purpurata</i> , <i>anthurium idebel</i> , <i>heliconia wagneriana</i> , <i>heliconia psittacorum</i> , <i>heliconia rostrata</i> , bastão do imperador porcelana e bastão do imperador vermelho; - Medidas: 1 x 0,8 m.	UN	Marca: FLORICULTURA ALMONTE	01	20	R\$ 302,28
2	Galho floral de decoração – ARRANJO DE CHÃO	UN	Marca: FLORICULTURA ALMONTE	01	30	R\$ 599,48

	<u>Detalhamento do item:</u> - <u>Arranjo de chão de folhagens verdes e flores tropicais</u> dos tipos: <i>alpínea purpurata</i>, <i>anthurium idebel</i>, <i>heliconea wagneriana</i>, <i>heliconea psittacorum</i>, <i>heliconea rostrata</i>, bastão do imperador porcelana e bastão do imperador vermelho; - Medidas: 9,6 x 0,93 x 0,70 m.					
3	Galho floral de decoração – <u>ARRANJO DE CHÃO</u> <u>Detalhamento do item:</u> - <u>Arranjo de chão de folhagens verdes e flores tropicais</u> dos tipos: <i>alpínea purpurata</i>, <i>anthurium idebel</i>, <i>heliconea wagneriana</i>, <i>heliconea psittacorum</i>, <i>heliconea rostrata</i>, bastão do imperador porcelana e bastão do imperador vermelho; - Medidas: 7,9 x 0,8 x 0,70 m.	UN	Marca: FLORICULTURA ALMONTE	01	30	R\$ 758,48
4	Galho floral de decoração – <u>CANTEIRO FLORAL</u> <u>Detalhamento do item:</u> - <u>Arranjo de chão com folhagens tipo palmeira Natural</u> (raphis/fênix) com Vaso de Fibra; - Medidas: 2 x 0,8 m.	UN	Marca: FLORICULTURA ALMONTE	02	100	R\$ 389,23
GRUPO 2						
5	Galho floral de decoração – <u>ARRANJO PARA CENTRO DE MESA</u> <u>Detalhamento do item:</u> - Arranjo com rosas, gypsophila e folhagem; - Utilização: para <u>centro de mesa</u> de 8 lugares. - Medida: 27cm de altura x 30cm de diâmetro no máximo já incluindo as flores.	UN	Marca: FLORICULTURA ALMONTE	02	100	R\$ 183,33
6		UN	Marca:	02	100	R\$ 141,07

	Galho floral de decoração – ARRANJO PARA CENTRO DE MESA <u>Detalhamento do item:</u> - Arranjo com flores tropicais e folhagem; - Utilização: para <u>centro de mesa</u> de 8 lugares. - Medida: 27cm de altura x 30cm de diâmetro no máximo já incluindo as flores.		FLORICULTURA ALMONTE			
7	Galho floral de decoração – ARRANJO PARA MESA DE BUFÊ (BUFFET) <u>Detalhamento do item:</u> - Arranjo com flores do campo; - Utilização: para <u>mesa de bufê (buffet)</u>; - Medidas: 40 x 40 cm.	UN	Marca: FLORICULTURA ALMONTE	02	50	R\$ 199,18
8	Galho floral de decoração – ARRANJO PARA MESA DE BUFÊ (BUFFET) <u>Detalhamento do item:</u> - Arranjo com rosas e flores do campo; - Utilização: para <u>mesa de bufê (buffet)</u>; - Medidas: 40 x 40 cm.	UN	Marca: FLORICULTURA ALMONTE	02	80	R\$ 293,08
9	Galho floral de decoração – ARRANJO PARA MESA DE BUFÊ (BUFFET) <u>Detalhamento do item:</u> - Arranjo com flores nobres; - Utilização: para <u>mesa de bufê (buffet)</u>; - Medidas: 40 x 40 cm.	UN	Marca: FLORICULTURA ALMONTE	02	80	R\$ 348,98
10	Galho floral de decoração – ARRANJO PARA MESA DE BUFÊ (BUFFET) <u>Detalhamento do item:</u> - Arranjo com flores tropicais;	UN	Marca: FLORICULTURA ALMONTE	02	80	R\$ 219,98

	- Utilização: para <u>mesa de bufê (buffet)</u> ; - Medidas: 40 x 40 cm.					
GRUPO 3						
11	Enfeite – <u>BUQUÊ DE LÍRIOS</u> <u>Detalhamento do item:</u> Buquê de flores com 3 lírios , <i>gypsophila</i> e folhagem, em embalagem tradicional (celofane transparente com laço).	UN	Marca: FLORICULTURA ALMONTE	02	80	R\$ 206,03
12	Enfeite – <u>BUQUÊ DE ROSAS BRANCAS</u> <u>Detalhamento do item:</u> Buquê de flores com 24 rosas , <i>gypsophila</i> e folhagem, em embalagem tradicional (celofane transparente com laço).	UN	Marca: FLORICULTURA ALMONTE	02	40	R\$ 273,48
13	Enfeite – <u>BUQUÊ DE ROSAS VERMELHAS</u> <u>Detalhamento do item:</u> Buquê de flores com 24 rosas , <i>gypsophila</i> e folhagem, em embalagem tradicional (celofane transparente com laço).	UN	Marca: FLORICULTURA ALMONTE	02	100	R\$ 331,93
14	Enfeite – <u>BUQUÊ DE ROSAS ASMARELAS</u> <u>Detalhamento do item:</u> Buquê de flores com 24 rosas , <i>gypsophila</i> e folhagem, em embalagem tradicional (celofane transparente com laço).	UN	Marca: FLORICULTURA ALMONTE	02	80	R\$ 293,88

EMPRESA: T. H. S. BEZERRA - EIRELI		
CNPJ: 09.068.212/0001-85	TELEFONE: (92) 99272-9239	
E-MAIL: almontecomercio@hotmail.com		
ENDEREÇO: Rua Santo Afonso, 231 - ACESSO PELOS FUNDOS RUA PICO DAS AGUAS - São Geraldo - Manaus - AM - CEP: 69053-250		
BANCO: Bradesco	AGÊNCIA: 3726-5	CONTA CORRENTE: 98331-4

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

2.1 – No quadro acima, é apresentado o quantitativo estimado do objeto da licitação, o qual será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, mediante solicitação de fornecimento de materiais e emissão da respectiva Nota de Empenho.

2.2 – O Tribunal de Justiça do Amazonas convocará a empresa registrada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, retirar a Nota de Empenho ou a encaminhará via e-mail, devendo, nesse caso, ser acusado seu recebimento no mesmo prazo, sob pena de decair o direito da prestação do serviço, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

2.3 – O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme as especificações definidas na cláusula 21 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 030/2022 – TJAM, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pela empresa registrada.

2.4 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento do objeto correrão por conta da empresa registrada.

2.5 – Após o fornecimento do objeto da licitação pela empresa registrada, o Tribunal de Justiça do Amazonas os submeterá às verificações quanto às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 030/2022 – TJAM e na proposta de preços. As verificações serão realizadas pela Divisão de Cerimonial, Escola Superior da Magistratura ou Divisão de Serviço Social, conforme a ocasião requerer, em conjunto com a Divisão de Patrimônio e Material deste Poder, de acordo com o Termo de Referência.

2.6 – No caso de constatação de divergência entre o objeto entregue com as especificações no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 030/2022 – TJAM e/ou na proposta de preços, a empresa registrada deverá providenciar a substituição do material, observado o prazo máximo para a entrega do material definido no item 21.1 do Termo de Referência, contados a partir da comunicação da recusa.

2.7 – Caso a empresa registrada não entregue o objeto nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 030/2022 – TJAM, deverá a Divisão de Cerimonial, Escola Superior da Magistratura ou Divisão de Serviço Social, conforme a ocasião requerer, em conjunto com a Divisão de Patrimônio e Material deste Poder comunicar de maneira formal e imediata, à Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas para as providências cabíveis.

2.8 – A inobservância dos prazos dispostos nesta cláusula pela empresa registrada a sujeitará às sanções legais cabíveis.

2.9 – Quando por fato superveniente, excepcional, estranho à vontade das partes não for possível o cumprimento do prazo de entrega, a empresa registrada deverá, anteriormente ao término dos prazos estipulados neste instrumento, encaminhar documento com justificativas pelo atraso, comprovadamente, requerendo a extensão do prazo, devidamente fundamentado, para análise por parte do Tribunal de Justiça do Amazonas.

2.10 – Quanto a acréscimos nas quantidades de que trata o quadro da Cláusula Primeira, dever-se-á observar o disposto no artigo 20 do Decreto Estadual nº 40.674/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DOS PREÇOS**

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Tribunal de Justiça do Amazonas não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – “CARONA”**

4.1 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, que desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o TJAM para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.2 – Caberá ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o TJAM.

4.3 – As aquisições ou contratações adicionais, a que se refere esta cláusula, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços para o TJAM.

4.4 – O quantitativo decorrente das adesões a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o TJAM, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5 – Após a autorização do TJAM, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao TJAM.

CLÁUSULA QUINTA DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento constante da solicitação do serviço será efetuado pela Divisão de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço de maneira satisfatória.

5.2 – Poderão ser solicitados para o pagamento: Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, provas de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS), perante o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do INSS), perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO MUNICIPAL), e perante a Justiça do Trabalho.

5.2.1 – A regularidade de que trata a Cláusula 5.2 poderá ser verificada por meio do SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.

5.3 – Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TJAM promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

6.2 – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TJAM convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1 – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.2.2 – A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TJAM poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1 – Não havendo êxito nas negociações, o TJAM deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

6.4.1 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens I, II e IV será formalizado por despacho do órgão TJAM, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS SANÇÕES

7.1 – Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação ou do valor contratado, conforme o caso, e demais cominações legais.

7.2 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

7.3 – A multa a que se refere o item anterior poderá ser descontada do pagamento eventualmente devido pelo Tribunal de Justiça do Amazonas ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.4 – Serão aplicados subsidiariamente ao previsto na Cláusula 7.1, pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.5 – A aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item anterior e a prevista na Cláusula 7.1 poderão ser aplicadas juntamente com a sanção prevista na alínea “b” do item anterior.

7.6 – O não comparecimento do licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeito às sanções estabelecidas neste edital.

7.7 – A aplicação das sanções previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

7.8 – As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente divulgadas no Diário da Justiça Eletrônico, no *site* do Tribunal de Justiça do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

CLÁUSULA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Será incluído, nesta Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

8.1.1 – A ordem de classificação dos licitantes registrados nesta Ata de Registro de Preços, na forma do item anterior, deverá ser respeitada nas contratações.

8.1.2 – O registro a que se refere a Cláusula 8.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nas Cláusulas 6.4 e 6.5 deste instrumento.

8.1.3 – A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere a Cláusula 8.1 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nas Cláusulas 6.4 e 6.5 desta Ata de Registro de Preços.

8.2 – A critério do Tribunal de Justiça do Amazonas, a presente Ata de Registro poderá ser:

a) Revogada, a juízo do Tribunal de Justiça do Amazonas, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

b) Anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente.

8.3 – Na contagem dos prazos deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando-se o expediente normal deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, salvo expressa disposição em contrário.

8.4 – É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal de Justiça do Amazonas.

8.5 – Integram esta ARP, o edital do **Pregão Eletrônico nº. 030/2022 – TJAM** e seus anexos, e a proposta da empresa: **T. H. S. BEZERRA - EIRELI**, CNPJ: 09.068.212/0001-85, vencedora do certame supramencionado.

8.6 – Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

8.7 – Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

T. H. S. BEZERRA - EIRELI

Testemunhas:

Elízia Mara Costa Israel

Tatiana Paz de Almeida



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIA MARA COSTA ISRAEL, Servidor**, em 25/04/2022, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PAZ DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 25/04/2022, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 25/04/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 4253403575168117555



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO HENRIQUE SOARES BEZERRA, Usuário Externo**, em 25/04/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0523005** e o código CRC **3A2682DA**.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Thiago Henrique Soares Bezerra, Rg nº 1827029-8, CPF nº 987.441.352-20, como representante devidamente constituído de T.H.S. BEZERRA – EIRELI, CNPJ nº 09.068.212/0001-85, situada na Rua Santo Afonso nº 231, Fundo R. Pico das Aguas nº 455, CEP nº 69053-250, em atendimento ao disposto no edital do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 017/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 017/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 017/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 017/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 017/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Manaus, 11 de março de 2023.

THIAGO HENRIQUE SOARES
BEZERRA:98744135220

Assinado de forma digital por
THIAGO HENRIQUE SOARES
BEZERRA:98744135220
Dados: 2023.04.11 10:49:19 -04'00'

Thiago Henrique Soares Bezerra
Proprietário





ANEXO I

Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

T.H.S. BEZERRA - EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº. 09.068.212/0001-85, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Thiago Henrique Soares Bezerra, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1827029-8 e do CPF nº 987.441.352-20, **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, 11 de março de 2023.

THIAGO HENRIQUE SOARES
BEZERRA:98744135220

Assinado de forma digital por THIAGO
HENRIQUE SOARES
BEZERRA:98744135220
Dados: 2023.04.11 10:49:36 -04'00'

Thiago Henrique Soares Bezerra

Proprietário



Nota de Empenho

Unidade Gestora 004703 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL		Número Documento 2022NE0003466	Data Emissão 07/12/2022
Gestão 00007 - FUNDOS		Processo 004703.041846/2022	NE Original
Credor 09068212000185 - T. H. S. BEZERRA - EIRELI		Licitação 8 - Pregão Eletrônico	Referência Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de Despesa		Modalidade 1 - Ordinário	Valor 10.407,85
Unidade Orçamentária	04703	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
Programa Trabalho	02.061.3291.2565.0001	Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau	
Fonte Recurso	04010000	Recursos Diretamente Arrecadados	
Natureza Despesa	33903015	Material Para Festividades e Homenagens	
Município	9999 - Estado	Origem do Material	1 - Origem Nacional
Convênio		Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Maior	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	10.407,85

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
UND	Contratação de Material de Ornamentação para atender a "Posse do Novo Desembargador TJAM", previsto para ocorrer no dia 07 de Dezembro de 2022.	2	599.4800	1.198,96
Licitação: Ata de Registro de Preços nº 011/2022 do Pregão Eletrônico nº 0030/2022-TJAM				
Especificação: Item 2 Galho floral de decoração. ARRANJO DE CHÃO. Arranjo de chão de folhagens verdes e flores tropicais dos tipos: alpinea purpurata, anthurium idebel, heliconia wagneriana, heliconia psittacorum, heliconia rostrata, bastão do imperador porcelana e bastão do imperador vermelho; Medidas: 9,6 x 0,93 x 0,70 m.				
UND	Especificação: Item 3 Galho floral de decoração. ARRANJO DE CHÃO. Arranjo de chão de folhagens verdes e flores tropicais dos tipos: alpinea purpurata, anthurium idebel, heliconia wagneriana, heliconia psittacorum, heliconia rostrata, bastão do imperador porcelana e bastão do imperador vermelho; Medidas: 7,9 x 0,8 x 0,70 m.	1	758.4800	758,48
UND	Especificação: Item 4 Galho floral de decoração. CANTEIRO FLORAL. Arranjo de chão com folhagens tipo palmeira Natural (raphis/fênix) com Vaso de Fibra; Medidas: 2 x 0,8 m.	10	389.2300	3.892,30
UND	Especificação: Item 5 Galho floral de decoração. ARRANJO PARA CENTRO DE MESA. Arranjo com rosas, gypsophila e folhagem; - Utilização: para centro de mesa de 8 lugares. - Medida: 27cm de altura x 30cm de diâmetro no máximo já incluindo as flores.	3	183.3300	549,99
UND	Especificação: Item 7 Galho floral de decoração. ARRANJO PARA MESA DE BUFÊ (BUFFET). Arranjo com flores do campo; - Utilização: para mesa de bufê (buffet); Medidas: 40 x 40 cm.	2	199.1800	398,36
UND	Especificação: Item 9 Galho floral de decoração. ARRANJO PARA MESA DE BUFÊ (BUFFET). Arranjo com flores nobres; Utilização: para mesa de bufê (buffet).	6	348.9800	2.093,88
UND	Especificação: Item 10 Galho floral de decoração. ARRANJO PARA MESA DE BUFÊ (BUFFET). Arranjo com flores tropicais; Utilização: para mesa de bufê (buffet).	2	219.9800	439,96

Saldo Anterior:	41.244,59	Valor do Empenho:	10.407,85	Valor Disponível	30.836,74
Data de Entrega:	07/12/2022	Local de Entrega:	TJ/AM		
Ordenador de Despesa:	FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES	Usuário Operador da NE:	TALITA DE ELDER MONTEIRO FERNANDES		



Nota de Empenho

Unidade Gestora 004703 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	Número Documento 2022NE0003466	Data Emissão 07/12/2022
Gestão 00007 - FUNDOS	Processo 004703.041846/2022	NE Original
Credor 09068212000185 - T. H. S. BEZERRA - EIRELI	Licitação 8 - Pregão Eletrônico	Referência Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de Despesa	Modalidade 1 - Ordinário	Valor 10.407,85
Unidade Orçamentária 04703 Programa Trabalho 02.061.3291.2565.0001 Fonte Recurso 04010000 Natureza Despesa 33903015	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau Recursos Diretamente Arrecadados Material Para Festividades e Homenagens	
Município 9999 - Estado Convênio	Origem do Material 1 - Origem Nacional Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Mai	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	10.407,85

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
UND	Especificação: Item 11 BUQUÊ DE LÍRIOS. Buquê de flores com 3 lírios, gypsophila folhagem, em embalagem tradicional (celofane transparente com laço).	2	206.0300	412,06
UND	Especificação: Item 13 BUQUÊ DE ROSAS VERMELHAS. Buquê de flores com 24 rosas, gypsophila folhagem, em embalagem tradicional (celofane transparente com laço).	2	331.9300	663,86

Autorização: DESPACHO-OFÍCIO GABPRES, proferido à peça n. 0828168 dos autos do Proc Adm 2022/000041846-00.

Saldo Anterior:	41.244,59	Valor do Empenho:	10.407,85	Valor Disponível	30.836,74
Data de Entrega:	07/12/2022	Local de Entrega:	TJ/AM		
Ordenador de Despesa:	FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES	Usuário Operador da NE :	TALITA DE ELDER MONTEIRO FERNANDES		

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 30Mai19 NUMERO: 2019NE800637 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 167020/00001 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS
CNPJ : 09601850/0002-09 FONE: PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2
ENDERECO : RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA
MUNICIPIO : 0255 - MANAUS UF: AM CEP: 69065-390

CREDOR : 09068212/0001-85 - T. H. S. BEZERRA - EIRELI
ENDERECO : SANTO AFONSO 231 FUNDOSR PICO DAS SAO GERALDO
MUNICIPIO : 0255 - MANAUS UF: AM CEP: 69053-250
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
339030.15 - MATERIAL PARAR FESTIVIDADES E HOMENAGENS
DIEX Nº 59-ALMX, DE 24 MAIO 19 * PREGO 17/2018 - 160016 (PARTICIPANTE)
2019NC000794 - DGO, DE 11 ABR 19 PROC ORIGEM: 2018PR00017

CLASS : 2 52921 05301210820040001 149387 01000000000 339030 167073 I3DAFUNSUPL
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 64273.001094/2018
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AM /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 2.057,76
DOIS MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 15 -MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOM
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 274,80
VALOR DO SEQ. : 274,80

1,00000 Unidade

ARRANJO DE FOLHAGEM

Arranjo natural com flores nobres, tropicais ou do campo (conforme solicitação) e folhagens diversas para auditório e plenário no tamanho 1m altura por 2m e comprimento, confeccionado em espuma floral com bases de vidro, madeiras ou diversas., para ser entregue ao local acertado com contratante pela contratada.

MARCA: REGIONAL ITEM DO PROCESSO: 00005 ITEM DE MATERIAL: 000005010

SUBTOTAL : 274,80



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 30Mai19 NUMERO: 2019NE800637 PROCESSO: 64273.001094/2018
EMITENTE : 167020/00001 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS
CREDOR : 09068212/0001-85 - T. H. S. BEZERRA - EIRELI
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	253,49
			VALOR DO SEQ. :	253,49

1,00000 Unidade

ARRANJO DE FOLHAGEM

Arranjo de flores, 02(dois) arranjos de flores tropicais, incluindo elicôneas sobre 02(duas) colunas em vidro ou em ferro vazado (pintado em cores bronze ou ouro envelhecido), medindo aproximadamente 02 (dois) metros de altura (compimento total: coluna + arranjo), para ser entregue ao local acertado com contratante pela contratada

MARCA: REGIONAL ITEM DO PROCESSO: 00007 ITEM DE MATERIAL: 000005010

SEQ.: 3	QUANTIDADE:	3	VALOR UNITARIO:	114,71
			VALOR DO SEQ. :	344,13

3,00000 Unidade

ARRANJO DE FOLHAGEM

Arranjo floral tipo jardineira, com flores naturais, cores variadas, altura de 60cm à proporção de três dúzias de flores por metro linear, para ser entregue ao local acertado com contratante pela contratada.

MARCA: REGIONAL ITEM DO PROCESSO: 00010 ITEM DE MATERIAL: 000005010

SEQ.: 4	QUANTIDADE:	2	VALOR UNITARIO:	58,99
			VALOR DO SEQ. :	117,98

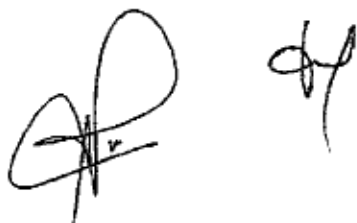
2,00000 Unidade

ARRANJO DE FOLHAGEM

Arranjos tipo centro de mesa na Região Norte. Arranjo montado em base de cipó raris, solitário ou cachepô (palha, vidro, madeira ou capim), suportes em vidro, madeira ou plástico (com gelatina, água, areia, floral ou pedra de ardósia), utilizando flores nobres (lisianthus, rosa, gérbera, tulipa, estrelícia, hortênsia, dália, lavanda, girassol, boca-de-leão, anthurim) com folhagens diversas e dobraduras (fórmio, junco, capim, papiro, tango) ou modelo formalmente provado pela contratada, para ser entregue ao local acertado com contratante pela contratada.

MARCA: REGIONAL ITEM DO PROCESSO: 00011 ITEM DE MATERIAL: 000005010

SUBTOTAL : 990,40

Two handwritten signatures in black ink. The first signature is a stylized 'P' with a horizontal line through it. The second signature is a stylized 'H' or 'J'.

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 3

EMISSAO : 30Mai19 NUMERO: 2019NE800637 PROCESSO: 64273.001094/2018
EMITENTE : 167020/00001 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS
CREDOR : 09068212/0001-85 - T. H. S. BEZERRA - EIRELI
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 5	QUANTIDADE:	4	VALOR UNITARIO:	266,84
			VALOR DO SEQ. :	1.067,36

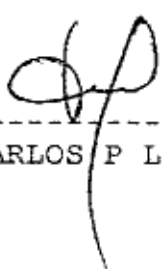
4,00000 Unidade

COROA DE FLORES

Corbélia de flores naturais tamanho 60 cm x 1 m, acompanhada de faixa impressa, para ser entregue ao local acertado com contratante pela contratada.

MARCA: REGIONAL ITEM DO PROCESSO: 00012 ITEM DE MATERIAL: 000071528

T O T A L : 2.057,76



ANTONIO CARLOS P LEAL
ORDENADOR



GESTOR FINANCEIRO ANDRÉ LUIS SILVA DE PAULA - Major
Identidade 011480124-4

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 23Abr19 NUMERO: 2019NE800086 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 160013/00001 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS
CNPJ : 10298174/0001-36 FONE: (092) 3633-3555/3048
ENDERECO : RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO
MUNICIPIO : 0255 - MANAUS UF: AM CEP: 69010-070

CREDOR : 09068212/0001-85 - T. H. S. BEZERRA - EIRELI
ENDERECO : SANTO AFONSO 231 FUNDOSR PICO DAS SAO GERALDO
MUNICIPIO : 0255 - MANAUS UF: AM CEP: 69053-250
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISICAO DE MAT P/ FESTIVIDADE E HOMENAGENS 339030-15, 2019NC000984/DECEX/TE
SRP N° 17/18 UASG 160016/CMA, DO QUAL SOMOS UGP, REQUISICAO N° 064/19/ALMOX.
PROC ORIGEM: 2018PR00017

CLASS : 1 52121 05368210820XM0001 088986 0100000000 339030 160503 C5ENEASCOMI
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 64273.001094/2018
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AM /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 14.724,72
QUATORZE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 15 -MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOM
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 76,49
VALOR DO SEQ. : 764,90

10,00000 Unidade

ARRANJO DE FOLHAGEM

Arranjo natural com flores nobres e folhagem diversa para centro de mesa taman
ho médio confeccionado em espuma floral, para ser entregue ao local acertado c
om contratante pela contratada

MARCA: REGIONAL ITEM DO PROCESSO: 00003 ITEM DE MATERIAL: 000005010

SUBTOTAL : 764,90

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 23Abr19 NUMERO: 2019NE800086 PROCESSO: 64273.001094/2018
EMITENTE : 160013/00001 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS
CREDOR : 09068212/0001-85 - T. H. S. BEZERRA - EIRELI
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	10	VALOR UNITARIO:	274,80
			VALOR DO SEQ. :	2.748,00

10,00000 Unidade

ARRANJO DE FOLHAGEM

Arranjo natural com flores nobres, tropicais ou do campo (conforme solicitação) e folhagens diversas para auditório e plenário no tamanho 1m altura por 2m de comprimento, confeccionado em espuma floral com bases de vidro, madeiras ou diversas., para ser entregue ao local acertado com contratante pela contratada.

MARCA: REGIONAL ITEM DO PROCESSO: 00005 ITEM DE MATERIAL: 000005010

SEQ.: 3	QUANTIDADE:	10	VALOR UNITARIO:	253,49
			VALOR DO SEQ. :	2.534,90

10,00000 Unidade

ARRANJO DE FOLHAGEM

Arranjo de flores, 02(dois) arranjos de flores tropicais, incluindo elicôneas, sobre 02(duas) colunas em vidro ou em ferro vazado (pintado em cores bronze ou ouro envelhecido), medindo aproximadamente 02 (dois) metros de altura (comprimento total: coluna + arranjo), para ser entregue ao local acertado com contratante pela contratada

MARCA: REGIONAL ITEM DO PROCESSO: 00007 ITEM DE MATERIAL: 000005010

SEQ.: 4	QUANTIDADE:	10	VALOR UNITARIO:	308,99
			VALOR DO SEQ. :	3.089,90

10,00000 Unidade

ARRANJO DE FOLHAGEM

Arranjo com fornecimento, montagem e desmontagem de 01 (uma) jardineira contendo flores no estilo tropical para frente de palco com 04 (quatro) metros de comprimento e 0,80 (zero vírgula oitenta) metros de altura, para ser entregue ao local acertado com contratante pela contratada.

MARCA: REGIONAL ITEM DO PROCESSO: 00009 ITEM DE MATERIAL: 000005010

SEQ.: 5	QUANTIDADE:	10	VALOR UNITARIO:	114,71
			VALOR DO SEQ. :	1.147,10

10,00000 Unidade

ARRANJO DE FOLHAGEM

Arranjo floral tipo jardineira, com flores naturais, cores variadas, altura de 60cm à proporção de três dúzias de flores por metro linear, para ser entregue ao local acertado com contratante pela contratada.

MARCA: REGIONAL ITEM DO PROCESSO: 00010 ITEM DE MATERIAL: 000005010

SUBTOTAL	:	10.284,80
----------	---	-----------

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 3

EMISSAO : 23Abr19 NUMERO: 2019NE800086 PROCESSO: 64273.001094/2018
EMITENTE : 160013/00001 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS
CREDOR : 09068212/0001-85 - T. H. S. BEZERRA - EIRELI
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 6	QUANTIDADE:	10	VALOR UNITARIO:	58,99
			VALOR DO SEQ. :	589,90

10,00000 Unidade

ARRANJO DE FOLHAGEM

Arranjos tipo centro de mesa na Região Norte. Arranjo montado em base de cipó, rafis, solitário ou cachepô (palha, vidro, madeira ou capim), suportes em vidro, madeira ou plástico (com gelatina, água, areia, floral ou pedra de ardósia), utilizando flores nobres (lisianthus, rosa, gérbera, tulipa, estrelícia, hortênsia, dália, lavanda, girassol, boca-de-leão, anthurim) com folhagens diversas e dobraduras (fórmio, junco, capim, papiro, tango) ou modelo formalmente aprovado pela contratada, para ser entregue ao local acertado com contratante pela contratada.

MARCA: REGIONAL ITEM DO PROCESSO: 00011 ITEM DE MATERIAL: 000005010

SEQ.: 7	QUANTIDADE:	10	VALOR UNITARIO:	266,84
			VALOR DO SEQ. :	2.668,40

10,00000 Unidade

COROA DE FLORES

Corbélia de flores naturais tamanho 60 cm x 1 m, acompanhada de faixa impressa, para ser entregue ao local acertado com contratante pela contratada.

MARCA: REGIONAL ITEM DO PROCESSO: 00012 ITEM DE MATERIAL: 000071528

SEQ.: 8	QUANTIDADE:	100	VALOR UNITARIO:	8,36
			VALOR DO SEQ. :	836,00

100,00000 M²

GRAMA

Grama, diversos tipos (Esmeralda, Santo Agostinho, Inglesa, Coreana, Japonesa, Veludo, Preta ou Negra, Missioneira ou Carpete), para ser entregue ao local acertado com contratante pela contratada

MARCA: REGIONAL ITEM DO PROCESSO: 00022 ITEM DE MATERIAL: 000069558

SEQ.: 9	QUANTIDADE:	10	VALOR UNITARIO:	5,79
			VALOR DO SEQ. :	57,90

10,00000 KL

ADUBO ANIMAL

Adubo Animal (Adubo orgânico, esterco bovino), para ser entregue ao local acertado com contratante pela contratada.

MARCA: REGIONAL ITEM DO PROCESSO: 00023 ITEM DE MATERIAL: 000056103

SUBTOTAL	:	14.437,00
----------	---	-----------

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 4

EMISSAO : 23Abr19 NUMERO: 2019NE800086 PROCESSO: 64273.001094/2018
EMITENTE : 160013/00001 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS
CREDOR : 09068212/0001-85 - T. H. S. BEZERRA - EIRELI
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 10	QUANTIDADE:	2	VALOR UNITARIO:	143,86
			VALOR DO SEQ. :	287,72

2,00000 SACO 50,00 KG
ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA NPK
(10.10.10)
MARCA: REGIONAL ITEM DO PROCESSO: 00024 ITEM DE MATERIAL: 000249017

T O T A L : 14.724,72

ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 28Nov18 NUMERO: 2018NE800807 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 160020/00001 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS
CNPJ : 09601850/0001-10 FONE: PABX: (92)2126-2000 FAX: 2126-2005/2126-20
ENDERECO : RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1.421, CACHOEIRINHA
MUNICIPIO : 0255 - MANAUS UF: AM CEP: 69065-060

CREDOR : 09068212/0001-85 - ANDRE LUIS ALVES MONTE - EPP
ENDERECO : SANTO AFONSO 181 SAO GERALDO
MUNICIPIO : 0255 - MANAUS UF: AM CEP: 69053-250
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE
AQS SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS, CONF DIEX 198/ALMOX DE 26NOV2018
2018NC022488 R\$30.000,00 09OUT18 // 2018NC019813 R\$30.000,00 09AGO18
SRP 17/2018 UASG 160016 - CMA // PARTICIPANTE PROC ORIGEM: 2018PR00017

CLASS : 2 52121 05301210820040001 088960 0100000000 339030 160073 I3DAFUNADOM
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 64273.001094/2018
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AM /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 5.721,72
CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 31 -SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E I
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 650 VALOR UNITARIO: 8,36
VALOR DO SEQ. : 5.434,00

650,00000 M²

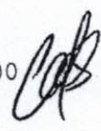
GRAMA

Gramma, diversos tipos (Esmeralda, Santo Agostinho, Inglesa, Coreana, Japonesa
, Veludo, Preta ou Negra, Missioneira ou Carpete), para ser entregue ao local
acertado com contratante pela contratada

MARCA: REGIONAL ITEM DO PROCESSO: 00022 ITEM DE MATERIAL: 000069558

SUBTOTAL : 5.434,00

nr L



SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

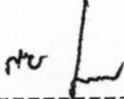
EMISSAO : 28Nov18 NUMERO: 2018NE800807 PROCESSO: 64273.001094/2018
EMITENTE : 160020/00001 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS
CREDOR : 09068212/0001-85 - ANDRE LUIS ALVES MONTE - EPP
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	2	VALOR UNITARIO:	143,86
			VALOR DO SEQ. :	287,72

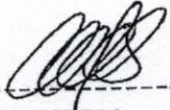
2,00000 SACO 50,00 KG
ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA NPK
(10.10.10)

MARCA: REGIONAL ITEM DO PROCESSO: 00024 ITEM DE MATERIAL: 000249017

T O T A L : 5.721,72



ROGÉRIO GOMES DE LIMA
ORDENADOR



GESTOR FINANCEIRO
CARLOS CESAR FERNANDES DA SILVA
1º Tenente - Adjunto SALC
IDT EB: 120037377-5

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 09Out18 NUMERO: 2018NE800135 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 167016/00001 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA
CNPJ : 10207029/0002-83 FONE: (092) 3659-1181/1183/1186
ENDERECO : AV CEL TEIXEIRA NR 4715 - PONTA NEGRA - MANAUS - AM
MUNICIPIO : 0255 - MANAUS UF: AM CEP: 69037-000

CREDOR : 09068212/0001-85 - ANDRE LUIS ALVES MONTE - EPP
ENDERECO : SANTO AFONSO 181 SAO GERALDO
MUNICIPIO : 0255 - MANAUS UF: AM CEP: 69053-250

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

FESTIVIDADES/PLANTAS 18NC404488/FEX DE 26SET18 CMA(160016)-UGP-REQ 313/

ALMOX CMA DE 04OUT18. PROC ORIGEM: 2018PR00017

CLASS : 1 52921 05122210820000001 089048 0250270002 339030 000000 IXAPFUNADOM

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 64273.001094/2018

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AM /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 5.999,40

CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 15 -MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOM

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 5 VALOR UNITARIO: 323,44

VALOR DO SEQ. : 1.617,20

5,00000 Unidade

COROA DE FLORES

Coroa fúnebre com 90 cm de diâmetro, com crisântemos ou crisântemo erosas dive
rsas, para ser entregue ao local acertado com contratante pela contratada.

MARCA: REGIONAL ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000071528

SUBTOTAL : 1.617,20



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 09Out18 NUMERO: 2018NE800135 PROCESSO: 64273.001094/2018
EMITENTE : 167016/00001 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA
CREDOR : 09068212/0001-85 - ANDRE LUIS ALVES MONTE - EPP
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	18	VALOR UNITARIO:	76,49
			VALOR DO SEQ. :	1.376,82

18,00000 Unidade

ARRANJO DE FOLHAGEM

Arranjo natural com flores nobres e folhagem diversa para centro de mesa tamanho médio confeccionado em espuma floral, para ser entregue ao local acertado com contratante pela contratada

MARCA: REGIONAL ITEM DO PROCESSO: 00003 ITEM DE MATERIAL: 000005010

SEQ.: 3	QUANTIDADE:	4	VALOR UNITARIO:	274,80
			VALOR DO SEQ. :	1.099,20

4,00000 Unidade

ARRANJO DE FOLHAGEM

Arranjo natural com flores nobres, tropicais ou do campo (conforme solicitação) e folhagens diversas para auditório e plenário no tamanho 1m altura por 2m de comprimento, confeccionado em espuma floral com bases de vidro, madeiras ou diversas., para ser entregue ao local acertado com contratante pela contratada

MARCA: REGIONAL ITEM DO PROCESSO: 00005 ITEM DE MATERIAL: 000005010

SEQ.: 4	QUANTIDADE:	3	VALOR UNITARIO:	253,49
			VALOR DO SEQ. :	760,47

3,00000 Unidade

ARRANJO DE FOLHAGEM

Arranjo de flores, 02(dois) arranjos de flores tropicais, incluindo elicôneas, sobre 02(duas) colunas em vidro ou em ferro vazado (pintado em cores bronze ou ouro envelhecido), medindo aproximadamente 02 (dois) metros de altura (comprimento total: coluna + arranjo), para ser entregue ao local acertado com contratante pela contratada

MARCA: REGIONAL ITEM DO PROCESSO: 00007 ITEM DE MATERIAL: 000005010

SUBTOTAL : 4.853,69



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 3

EMISSAO : 09Out18 NUMERO: 2018NE800135 PROCESSO: 64273.001094/2018
EMITENTE : 167016/00001 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA
CREDOR : 09068212/0001-85 - ANDRE LUIS ALVES MONTE - EPP
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 5	QUANTIDADE:	19	VALOR UNITARIO:	58,99
			VALOR DO SEQ. :	1.120,81

19,00000 Unidade

ARRANJO DE FOLHAGEM

Arranjos tipo centro de mesa na Região Norte. Arranjo montado em base de cipó, rafis, solitário ou cachepô (palha, vidro, madeira ou capim), suportes em vidro, madeira ou plástico (com gelatina, água, areia, floral ou pedra de ardósia), utilizando flores nobres (lisianthus, rosa, gérbera, tulipa, estrelícia, hortênsia, dália, lavanda, girassol, boca-de-leão, anthurim) com folhagens diversas e dobraduras (fórmio, junco, capim, papiro, tango) ou modelo formalmente aprovado pela contratada, para ser entregue ao local acertado com contratante pela contratada.

MARCA: REGIONAL ITEM DO PROCESSO: 00011 ITEM DE MATERIAL: 000005010

ND: 339030 SUBITEM: 31 -SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E I

SEQ.: 6	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	24,90
			VALOR DO SEQ. :	24,90

1,00000 Unidade

PLANTA ORNAMENTAL

Plantas ornamentais - palmeirinha rafis uma ponta, para ser entregue ao local acertado com contratante pela contratada.

MARCA: REGIONAL ITEM DO PROCESSO: 00018 ITEM DE MATERIAL: 000150264

T O T A L : 5.999,40

MARCELO J. VIDAL DOS SANTOS
ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO
RICARDO DE LIMA BARBOSA - TC
IDT 011156744-2
CPF 041.419.517-57

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 07Dez17 NUMERO: 2017NE800944 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 160013/00001 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS
CNPJ : 10298174/0001-36 FONE: (092) 3633-3555/3048
ENDERECO : RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO
MUNICIPIO : 0255 - MANAUS UF: AM CEP: 69010-070

CREDOR : 09068212/0001-85 - ANDRE LUIS ALVES MONTE - ME
ENDERECO : SANTO AFONSO 181 SAO GERALDO
MUNICIPIO : 0255 - MANAUS UF: AM CEP: 69053-250
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
SERV PLANTIO DE GRAMA - 3.3.90.39.79 - 2017NC016918-DGO, DE 30NOV17 - SRP NR
18/2016-2.GE (160015), SOMOS UGP PROC ORIGEM: 2016PR00018

CLASS : 1 52121 05122210820000001 088978 0188000000 339039 160073 I3DAFUNADOM
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 64282014698201680
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AM /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 23.725,16
VINTE E TRES MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 79 -SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 2.642 VALOR UNITARIO: 8,98
VALOR DO SEQ. : 23.725,16

2642,00000 M2

GRAMA

PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO

MARCA: ESMERALDA ITEM DO PROCESSO: 00047 ITEM DE MATERIAL: 000069558

T O T A L : 23.725,16

MARIO ANSELMO MARSZALEK
ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO
JORGE ENRIQUE TERTULIANO - Cap
Chefe da SALC do CMM

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 04Dez17 NUMERO: 2017NE800844 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 160013/00001 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS
CNPJ : 10298174/0001-36 FONE: (092) 3633-3555/3048
ENDERECO : RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO
MUNICIPIO : 0255 - MANAUS UF: AM CEP: 69010-070

CREDOR : 09068212/0001-85 - ANDRE LUIS ALVES MONTE - ME
ENDERECO : SANTO AFONSO 181 SAO GERALDO
MUNICIPIO : 0255 - MANAUS UF: AM CEP: 69053-250
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE
SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL. 339039-79.2017NC016918
DGO, DE 30NOV17. PREGÃO N°18/2016 DA UASG 160015 - 2° GE. DO QUAL SOMOS UGP.
OBS: RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL. PROC ORIGEM: 2016PR00018

CLASS : 1 52121 051222108200000001 088978 0188000000 339039 160073 I3DAFUNADOM
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 64282014698201680
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AM /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 23.814,96
VINTE E TRES MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 79 -SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 2.652 VALOR UNITARIO: 8,98
VALOR DO SEQ. : 23.814,96

2652,00000 M2

GRAMA

PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO

MARCA: ESMERALDA ITEM DO PROCESSO: 00047 ITEM DE MATERIAL: 000069558

T O T A L : 23.814,96

MARIO ANSELMO MARSZALEK
ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO
JORGE ENRIQUE TERTULIANO - Cap
Chefe da SALC do CMM

RECEBEMOS DE T. H. S. BEZERRA - EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº1430

SÉRIE:1



T. H. S. BEZERRA - EIRELI

Rua Santo Afonso, 231, ACESSO PELOS FUNDOS RUA PICO DAS AGUAS

Sao Geraldo - 69053-250

Manaus - AM

92992729239

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

1430

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1322 1209 0682 1200 0185 5500 1000 0014 3016 4530 4488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias / Produtos

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

11322263959610 13/12/2022 10:51:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

053213181

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

09.068.212/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO

CNPJ / CPF

04.301.769/0001-09

DATA EMISSÃO

13/12/2022

ENDEREÇO

AV ANDRE ARAUJO, SN EDIF ARNOLDO PERES

BAIRRO / DISTRITO

ALEIXO

CEP

69060-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

13/12/2022

MUNICÍPIO

Manaus

FONE / FAX

9221296727

UF

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

11:49:07

FATURA / DUPLICATA

001

13/12/2022

10.407,85

BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	10.407,85	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	10.407,85	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

0

0,000

0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
981515	Arranjo de chao com folhagens verdes e flores tropicais dos tipos,apinea, 9,6x0,93x0,70m	06031900	0102	5101	UNIDA	2	599,4800	1.198,96	0,00	0,00	0,00	0	0
6465195	Arranjo de chao de folhagens verdes e flores tropicais,alpinea purpurata,Medidas: 7,9x0,8x0,70m	06031900	0102	5101	UNIDA	1	758,4800	758,48	0,00	0,00	0,00	0	0
968165198	Arranjo de chao com folhagens tipo palmeira Natural, medidas: 2 x 0,8m	06031900	0102	5101	UNIDA	10	389,2300	3.892,30	0,00	0,00	0,00	0	0
874519	Arranjo com rosas, gypsophila e folhagem;	06039000	0102	5101	UNIDA	3	183,3300	549,99	0,00	0,00	0,00	0	0
841616	Arranjo com flores do campo	06039000	0102	5101	UND	2	199,1800	398,36	0,00	0,00	0,00	0	0
8756169	Arranjo com flores nobres	06039000	0102	5101	UNIDA	6	348,9800	2.093,88	0,00	0,00	0,00	0	0
9841651693	Arranjo com flores tropicas,para mesa de bufe,40x40	06031900	0102	5101	UNIDA	2	219,9800	439,96	0,00	0,00	0,00	0	0
87465169	Buque de flores com 3 lirios, gypsophila e folhagem, em embalagem tradicional	94032090	0102	5102	UNIDA	2	206,0300	412,06	0,00	0,00	0,00	0	0
98416165	Buque de flores com 24 rosas, gypsophila e folhagem, em embalagem tradicional	06031900	0102	5101	UNIDA	2	331,9300	663,86	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

12132101

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2022NE0003466

VENDA-5326

BCO-237

AG-3726-5

CC-98331-4

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE T. H. S. BEZERRA - EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº557 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 T. H. S. BEZERRA - EIRELI Rua Santo Afonso, 231, FUNDOS RUA PICO DAS AGUAS, 455 Sao Geraldo - 69053-250 Manaus - AM 92992729239	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 557 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 1319 0709 0682 1200 0185 5500 1000 0005 5711 6624 4722
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a nao-contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113191231369691 02/07/2019 10:55:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL 053213181	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 09.068.212/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA		CNPJ / CPF 10.207.029/0002-83	DATA EMISSÃO 02/07/2019
ENDEREÇO AV DOS EXPEDICIONARIOS, 4715 PAVLH COMANDO	BAIRRO / DISTRITO PONTA NEGRA	CEP 69037-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 02/07/2019
MUNICÍPIO Manaus	FONE / FAX	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA / SAÍDA 11:36:59

FATURA / DUPLICATA	
001 02/07/2019 5.999,40	

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.999,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.999,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL 0-EMITENTE	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											BASE					VALOR			ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %					
98416549858255	COROA DE FLORES COROA FUNEBRE COM 90 CM DE DIAMETRO	06031900	0102	5101	und	5	323,4400	1.617,20			0,00	0,00	0,00	0	0					
414877	ARRANJO DE FOLHAGEM ARRANJO NATURAL COM FLORES NOBRES, TROPICAIS OU DO CAMPO	06031900	0102	5101	und	4	274,8000	1.099,20			0,00	0,00	0,00	0	0					
8466252165	ARRANJO DE FOLHAGEM ARRANJO DE FLORES,ARRANJO DE FLORES TROPICAIS, INCLUINDO ELICONEAS	06031900	0102	5101	und	3	253,4900	760,47			0,00	0,00	0,00	0	0					
44257735	ARRANJO DE FOLHAGEM ARRANJO NATURAL COM FLORES NOBRES E FOLHAGEM DIVERSA PARA CENTRO DE MESA	06031900	0102	5101	und	18	76,4900	1.376,82			0,00	0,00	0,00	0	0					
9646599	ARRANJO DE FOLHAGEM ARRANJOS TIPO CENTRO DE MESA NA REGIAO NORTE	06031900	0102	5101	und	19	58,9900	1.120,81			0,00	0,00	0,00	0	0					
1785	PLANTA ORNAMENTAL PLANTAS ORNAMENTAIS - PALMEIRINHA RAFIS UMA PONTA	06029029	0102	5101	und	1	24,9000	24,90			0,00	0,00	0,00	0	0					

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 12132101	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. 2018NE800135 BCO-237 AG-3726-5 CC-98331-4 VENDA-691 Valor Aprox. dos Tributos R\$ 804,61 Fonte: IBPT	

RECEBEMOS DE T. H. S. BEZERRA - EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº541 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 T. H. S. BEZERRA - EIRELI Rua Santo Afonso, 231, FUNDOS RUA PICO DAS AGUAS, 455 Sao Geraldo - 69053-250 Manaus - AM 92992729239	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 541 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 1319 0509 0682 1200 0185 5500 1000 0005 4111 5741 1169
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113191203560083 27/05/2019 18:46:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL 053213181	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 09.068.212/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL COLEGIO MILITAR DE MANAUS		10.298.174/0001-36		27/05/2019
ENDEREÇO RUA JOSE CLEMENTE, 157		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69010-070	DATA ENTRADA / SAÍDA 27/05/2019
MUNICÍPIO Manaus	FONE / FAX 9236333555	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA 19:42:32

FATURA / DUPLICATA	
001 27/05/2019 14.724,72	

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.724,72
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 14.724,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL 0-EMITENTE		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
44257735	ARRANJO DE FOLHAGEM ARRANJO NATURAL COM FLORES NOBRES E FOLHAGEM DIVERSA PARA CENTRO DE MESA	06042000	0102	5101	und	10	76,4900	764,90	0,00	0,00	0,00	0	0
414877	ARRANJO DE FOLHAGEM ARRANJO NATURAL COM FLORES NOBRES, TROPICAIS OU DO CAMPO	06042000	0102	5101	und	10	274,8000	2.748,00	0,00	0,00	0,00	0	0
5877458	ARRANJO DE FLORES, 02(DOIS) ARRANJOS DE FLORES TROPICAIS, INCLUINDO ELICONEAS	84485190	0102	5101	und	10	253,4900	2.534,90	0,00	0,00	0,00	0	0
112545	JARDINEIRA CONTENDO FLORES NO ESTILO TROPICAL PARA FRENTE DE PALCO	06042000	0102	5101	und	10	308,9900	3.089,90	0,00	0,00	0,00	0	0
2158	Arranjo floral tipo jardineira	06039000	0102	5101	und	10	114,7100	1.147,10	0,00	0,00	0,00	0	0
1148	Arranjo de folhagem, tipo centro de mesa na regioao Norte.	06042000	0102	5101	und	10	58,9900	589,90	0,00	0,00	0,00	0	0
685266	Corbellia de flores naturais tamanho 60 cm x 1 m	06042000	0102	5101	und	10	266,8400	2.668,40	0,00	0,00	0,00	0	0
3568	GRAMA DIVERSOS TIPOS COM ENTREGA AO LOCAL	06029029	0102	5101	m	100	8,3600	836,00	0,00	0,00	0,00	0	0
2652	ADUBO ANIMAL (ADUBO ORGANICO, ESTERCO BOVINO)	31052000	0102	5405	kg	10	5,7900	57,90	0,00	0,00	0,00	0	0
16102018	ADUBO QUIMICO, ASPECTO FISICO PO/GRANULADO, COR BRANCA	31052000	0102	5405	SACO	2	143,8600	287,72	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 12132101	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 2019NE800086 VENDA: 908 BCO: 237 AG: 3726 - 5 CC: 98331 - 4 Valor Aprox. dos Tributos R\$ 2.423,62 Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------